



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional no Município de Cruzeiro do Sul a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade da Câmara Municipal”.

O Vereador **ELTER DE QUEIROZ NÓBREGA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul-AC, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, exige documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;

CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informática e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as instituições bancárias sediadas no Município de Cruzeiro do Sul-Ac, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2025 a 31/12/2025 das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, vinculadas ao seguinte CNPJ: 04.060.257/0001-90.

Art. 2º O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

§ 1º A solicitação de que trata o caput deverá ser dirigido ao Setor de Finanças responsável pela administração financeira da Câmara.

§ 2º É de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, assegurar que o acesso às informações financeiras desta Câmara de Vereadores não resulte no uso indevido dessas informações, em prejuízo da Administração.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

§ 3º A autorização dos acessos para consulta não isenta de responsabilidade quem, a partir dessa autorização, fizer uso da informação com o fim de expor publicamente a Câmara de Vereadores, ou seus agentes públicos ou políticos.

Art. 3º A movimentação financeira para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita pública, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à movimentação bancária registrada a partir de 01/01/2025.

Gabinete do Presidente, em 03 de fevereiro de 2026.

Registe-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro (Art. 105 da Lei nº 14.133/2021), a saber: 31/12/2026.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: 10302228612170000, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Fonte de Recursos: 15000100, 15001002, 16000400, 16003110 e 27060201.

Assinam: A Presidente, a Senhora Soron Angélica Steiner, CONTRATANTE pela Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo e pela empresa MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., a Senhora Márcia Salles, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026 (0019220948)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025 - FUNDHACRE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR GOVERNADOR FLAVIANO MELO
CONTRATADA: PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA.-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de equipamentos laboratoriais para realização de exames anatomopatológico, visando atender às necessidades da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 15.297,00 (quinze mil duzentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: Vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro (Art. 105 da Lei nº 14.133/2021), a saber: 31/12/2026.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: 10302228612170000, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Fonte de Recursos: 15000100, 15001002, 16000400, 16003110 e 27060201.

Assinam: A Presidente, a Senhora Soron Angélica Steiner, CONTRATANTE pela Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo e pela empresa PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA.-ME, a Senhora Talita Davi Ignaccioni Miranda Bruno, pela CONTRATADA.

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CILA

PORTARIA CILA Nº 20, de 04 de Fevereiro de 2026.

O Diretor Presidente da Companhia Industrial de Laticínios do Acre – CILA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que preceitua a Lei 3.384, de 17 de novembro de 2021, que estabelece normas legais e fundamentos referentes à política de gestão patrimonial dos Bens Móveis do Poder Executivo; Considerando o Decreto Estadual nº 11.066, de 01 de Junho de 2002, que regulamentou o leilão de forma eletrônica no âmbito do Estado Acre, e de outras providências bem como nos procedimentos administrativo expressos na matéria de direito,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado Acre – Ano de 2026 no âmbito desta Companhia Industrial de Laticínios do Acre – CILA:

José Caetano da Silva – Presidente - Mat. 97063-1

Alberciclea Sarkis Freire – Membro - Mat.111007-1

Maria de Nazaré M. da Silva – Membro – Mat. 107336-1

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Raimundo Vaz de Azevedo
Diretor Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2025 - ALEAC

COMPRASGOV Nº 90004/2025 – ALEAC

UASG nº 928250

Objeto: Contratação de seguro veicular completo, com assistência 24h, franquias reduzidas, cobertura completa e preposto local, em Rio Branco/AC, responsável pelos trâmites dos sinistros, a fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Edital e informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/02/2026, por meio dos sites: www.compras.gov.br, Assembleia Legislativa do Estado do Acre www.al.ac.leg.br no banner "Portais/Transparência/Licitações/Aviosos e Editais 2025" e do Tribunal de Contas do Estado do Acre: www.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 24/02/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.compras.gov.br.

Rio Branco, 04 de fevereiro de 2026.

Edilene Dulcila Soares
Pregoeira/ALEAC

MUNICIPALIDADE

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº011/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, o Sr. KENEDY DE MOURA CARVALHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Travessa Tereza Rodrigues Pimentel, nº 541, Bairro Três Botequins, em Brasília - Ac, do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR- CEC - 4, deste Poder Legislativo, nomeado através da PORTARIA Nº 115/2025 de 9 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Brasília - Acre, 04 de fevereiro de 2026.

Marcos Tibúrcio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Brasília

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

PORTARIA Nº. 005/2026 de 04 de fevereiro de 2026.
NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Capixaba-AC, Sr. Diego Souza Nascimento no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora Wiliane da Costa Silva para o cargo comissionado de Chefe de Recepção da Câmara Municipal de Capixaba-AC Símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Acre e Site da Câmara Municipal de Capixaba.

Capixaba/AC, 04 de fevereiro de 2026.

Diego Souza Nascimento
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional no Município de Cruzeiro do Sul a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade da Câmara Municipal".

O Vereador ELTER DE QUEIROZ NÓBREGA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul-AC, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, exige documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;
CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informática e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública;
CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,

CRETA:

Art. 1º Ficam as instituições bancárias sediadas no Município de Cruzeiro do Sul-Ac, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2025 a 31/12/2025 das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, vinculadas ao seguinte CNPJ: 04.060.257/0001-90.

Art. 2º O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

§ 1º A solicitação de que trata o caput deverá ser dirigido ao Setor de Finanças responsável pela administração financeira da Câmara.

§ 2º É de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, assegurar que o acesso às informações financeiras desta Câmara de Vereadores não resulte no uso indevido dessas informações, em prejuízo da Administração.

§ 3º A autorização dos acessos para consulta não isenta de responsabilidade quem, a partir dessa autorização, fizer uso da informação com o fim de expor publicamente a Câmara de Vereadores, ou seus agentes públicos ou políticos.

Art. 3º A movimentação financeira para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita pública, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à movimentação bancária registrada a partir de 01/01/2025.

Gabinete do Presidente, em 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 03 /26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Sydney Oliveira Silva, no Cargo em Comissão de Agente de Contratação – DAS - 1, de acordo com a Lei Nº 590 de 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 02 de Fevereiro de 2026.

José de Souza Meneses

Presidente

CPF: 433.972.632-04

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Rogerio Ribeiro do Nascimento, a realizar uma viagem ao Município de Rio Branco, no dia 03 de fevereiro de 2026, (terça-feira), junto a Sede da ENERGISA, solicitar melhorias na distribuição de rede, da comunidade Monte Alegre, km 58, Zona Rural de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 03 de fevereiro de 2026.

Rogério Ribeiro do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Wendel da Silva Martins – Secretário de Administração, Adriana Alves de Oliveira – Contadora e Ítalo Sarah Generoso – Secretário de Finanças deste Poder Legislativo, a realizar uma viagem de trabalho ao Município de Rio Branco, no dia 04 de fevereiro, (quarta-feira), junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, TCE-AC, tratar assuntos referentes a Prestação de Contas, Publicações de documentos e outros assuntos de interesse da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor de cada servidor, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 03 de fevereiro de 2026.

Rogério Ribeiro Do Nascimento
Presidente

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos 04 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às 10h, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Plácido de Castro, efetuou-se a transmissão do cargo de Presidente, Vereador Rogerio Ribeiro do Nascimento, para a Vice-Presidente, Senhora Maria Maryland de Santana, pelo motivo do titular irá usufruir de um período de 15 dias de férias a qual tem direito, no período de 04 a 19 de fevereiro de 2026, conforme descrito na Portaria nº 018 de 02 de fevereiro de 2026. A vice-presidente assumirá os trabalhos do Poder Legislativo durante a ausência do Presidente, ficando responsável pelos atos da Mesa, até o retorno do Titular.

"SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES"
Plácido de Castro – Acre, 04 de fevereiro de 2026.

Rogério Ribeiro do Nascimento
Presidente
Maria Maryland de Santana
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 531, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

D E C R E T A:

Art. 1º - Com fulcro nos termos da Lei Municipal nº 1.119, de 01 de abril de 2025, nomeia a Senhora ANA BRENA DO CARMO NASCIMENTO, titular do CPF sob nº 700. 921.142-61, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Tarauacá – AC, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA

Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE

1º Secretário da Câmara Municipal de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Tarauacá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;